





ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR n.º 11/2025/SME

Joaçaba (SC), 10 de janeiro de 2025.

De: Secretaria Municipal de Educação

Para: Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira – Setor de Compras e Licitações

Assunto: Abertura de processo para Contratação Direta

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO *

Considerando a necessidade de corrigir lacunas identificadas no desempenho das escolas municipais nos anos anteriores, com foco na melhoria do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), bem como, reduzir os índices de evasão escolar;

Considerando a necessidade de oferecer uma educação pública de qualidade, em consonância com os objetivos estratégicos do município e as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação (PNE);

Considerando a necessidade de recuperar o desempenho educacional no município, visando alcançar novos patamares de qualidade e contribuindo para o crescimento contínuo e sustentável dos indicadores educacionais.

Detectamos como necessária a contratação de uma assessoria com foco na preparação para o IDEB, destinado aos alunos do 5º ao 9º ano das escolas da rede municipal, incluindo diagnóstico inicial e formação docente para o ano letivo escolar de 2025.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa a ser contratada deve possuir a expertise necessária para oferecer soluções educacionais alinhadas às metas de melhoria da qualidade do ensino, com experiência consolidada em projetos voltados para a elevação do desempenho escolar, com metodologias inovadoras e práticas pedagógicas que impactam diretamente o aprendizado dos estudantes.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Levando-se em conta as características do objeto a ser adquirido, entende-se que a melhor solução para a contratação será por Dispensa de Licitação.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Conforme os estudos, a solução proporcionará corrigir lacunas identificadas no desempenho das escolas municipais nos anos anteriores, com foco na melhoria do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB). A proposta de assessoria considera os resultados obtidos no último ciclo avaliativo, buscando superar desafios relacionados à proficiência em Língua Portuguesa e Matemática, além de reduzir os índices de evasão escolar. Essa abordagem estratégica permitirá que o município não apenas recupere o desempenho educacional, mas também alcance novos patamares de qualidade, contribuindo para o crescimento contínuo e sustentável dos indicadores educacionais.

Quanto à necessidade de manutenção ou de assistência técnica, o presente objeto não apresenta esta necessidade por se tratar de prestação de serviços.







5. ESTIMATIVA DOS QUANTITATIVOS *

Conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda (DFD) e na Proposta Comercial, devidamente anexos a este processo.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO *

O valor total estimado da presente contratação é de **R\$ 165.466,00** (cento e sessenta e cinco mil e quatrocentos e sessenta e seis reais).

7. PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO *

A análise aponta para o não parcelamento do objeto, pelos motivos expostos: (i) Economicamente não tem vantagens a divisão da solução, podendo haver perda de escala com a sua divisão, e ainda, não há melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade ao dividir a solução. (ii) E do ponto de vista da eficiência técnica, o fornecimento à cargo de um único contratado, resulta em um maior nível de controle, concentrando a responsabilidade do fornecimento, pela compatibilidade do equipamento e pela garantia a ser fornecida por uma única pessoa jurídica.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas nem interdependentes para a contratação desta demanda.

9. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O Município não possui Plano de Contratação Anual em vigor até a presente data.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

A solução deverá permitir o alcance dos seguintes resultados:

- a. Oferecer uma educação pública de qualidade, em consonância com os objetivos estratégicos do município e as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação (PNE).
- b. Proporcionar aos alunos uma formação sólida e inclusiva, que contribua para o seu pleno desenvolvimento e para a melhoria dos indicadores educacionais da rede municipal através da correção de lacunas identificadas no desempenho das escolas municipais nos anos anteriores.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A SEREM ADOTADAS

A fim de garantir que seja realizada de forma correta e segura a qualificação e orientação técnica, um(a) servidor(a) de cada escola será responsável pela fiscalização, com o devido acompanhamento realizado pela Secretaria de Educação.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A solução não gera possíveis impactos ambientais e, por isso, não se aplica ao presente caso.







13. CONCLUSÃO DO ESTUDO *

Os estudos técnicos preliminares evidenciam que a contratação da referida solução será essencial para alcançar novos patamares de qualidade, contribuindo para o crescimento contínuo e sustentável dos indicadores educacionais no Município.

Deste modo, diante de todas as descrições e especificações mencionadas nesse documento, neste sentido, **opinamos pela viabilidade técnica e econômica da presente contratação**, dentro dos moldes estabelecidos no presente estudo.

Por fim, para que se atenda os preceitos legais, este Estudo Técnico Preliminar foi elaborado nos moldes do art. 6°, XX c/c art. 18, §§ 1° e 2° da Lei Federal n° 14.133/2021.

Atenciosamente,

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ROSANE KUNEN – Secretária

(assinado digitalmente)



Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse

o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

800 P7L PQW R4N